



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PRESIDÊNCIA
Rua Amélia, 50 - Espinheiro – fone/Fax 3426-8540 RECIFE -PE

PORTARIA Nº 47/2018

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – CRF/PE, DRA. GISÉLDA CASTRO LEMOS DE FREITAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do CRF/PE e nos termos da Lei Federal nº 3.820/60;

Considerando os artigos 37 e 38 do Regimento Interno os quais possibilita a criação de comissões assessoras para estudo e opiniões sobre assuntos profissionais que exijam conhecimento técnico específico;

Considerando a Deliberação 05/2014 do CRF/PE, datada de 30/05/2014, a qual institui o Regimento Interno das Comissões Assessoras Profissionais do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco;

Considerando a Resolução 649/2017, do Conselho Federal de Farmácia, que dispõe sobre as atribuições do farmacêutico no subsistema de atenção à saúde indígena, e tendo em vista a necessidade de melhor assistir as comunidades indígenas no Estado de Pernambuco, observando suas especificidades culturais e sociais;


Resolve:

Nomear os Farmacêuticos abaixo para integrarem a Comissão de Farmácia Indígena do CRF/PE no biênio 2018/2019, a ser composta por:

Dr. Anderson Santos Ferreira, CRF/PE nº 03322
Dra. Cliciane Lima Araújo, CRF/PE nº 04553
Dr. Denício José de Oliveira Silva, CRF/PE nº 04327
Dr. Hélio Sampaio Gomes Júnior, CRF/PE nº 04174
Dra. Joana Paula Firmino de Araújo, CRF/PE nº 05769
Dr. Klébson Gonçalves Torres, CRF/PE nº 04997
Dra. Marta Lúcia David Torres, CRF/PE nº 04666
Dra. Mônica Maria Henrique dos Santos, CRF/PE nº 01150
Dra. Vânia Medeiros de Oliveira Pacheco, CRF/PE nº 01165

Dê-se ciência e publicidade.

Recife, 25 de julho de 2018.


Gisélда Castro Lemos de Freitas
Presidente do CRF/PE
